

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA
COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS

PROCESSO N. 5009671-74.2022.8.21.0019

RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS (Eventos 229 – 232)

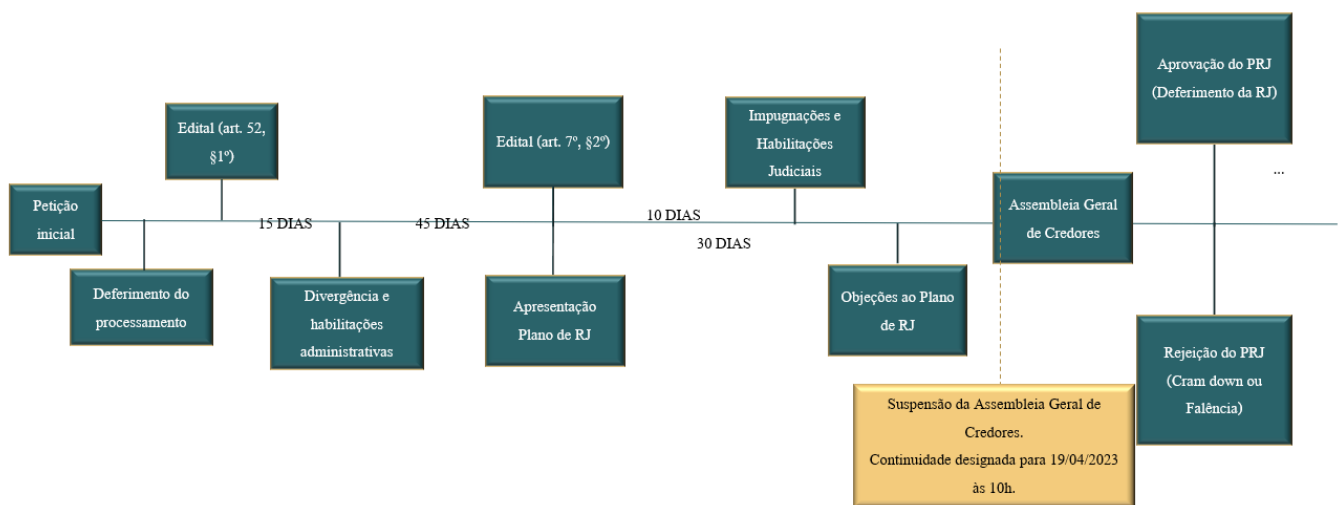
CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de recuperação judicial de **R.B.J METAIS LTDA.** e **WITT GALVANOPLASTIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS**, com fulcro no artigo 3º, da Recomendação n. 72 do CNJ, nos termos a seguir:

I
DO RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS
Eventos 229 – 232

1. O Relatório de Andamentos Processuais possui como principal objetivo *“contribuir com a celeridade e eficiência do processo e é uma excelente ferramenta de organização dos autos que comumente é repleto de petições de variados personagens, por se tratar de um processo coletivo com múltiplos interesses e pedidos”*, consoante o art. 3º, §1º, da Recomendação n. 72 do CNJ. Ademais, a sua principal função é informar as recentes petições protocoladas e o que se encontra pendente de apreciação pelo julgador.
2. Passa-se à análise do ocorrido no processo de recuperação judicial do Evento 229 ao 232.

I.I DO CRONOGRAMA PROCESSUAL

3. O presente processo de Recuperação Judicial, no momento, está aguardando a realização da Assembleia Geral de Credores, já designada para as datas de 01/02/2023 em 1ª Convocação e 15/02/2023 em 2ª Convocação. Abaixo, segue gráfico que ilustra a fase processual:



4. No Evento 227 foi acostado aos autos a Ata da Assembleia Geral de Credores ocorrida em 15/02/2023, demonstrando a instalação em segunda convocação, oportunidade em que foi requerido pelo representante das Recuperandas a suspensão do conclave até o dia 19/04/2023 às 10h, restando aprovado por 100% dos credores votantes, computados por valor.

5. Diante disso, aguarda-se a data de continuidade da Assembleia Geral de Credores para deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial das devedoras.

I.II DO RELATÓRIO DO PROCESSO *Andamentos do Processo*

6. Segue abaixo, os tópicos das principais movimentações do processo até o momento, posteriormente à apresentação do sétimo relatório (Evento 228 – PET1):

DATA	EVENTO	MÉRITO
08/03/2023	Evento 230	Despacho declarando ciência da suspensão da assembleia e advertindo que a assembleia é una, bem como que o prazo de credenciamento atende exclusivamente a eventual alteração de procuradores, não servindo para admitir a participação de credores ausentes quando da instalação.
08/03/2023	Evento 231	Intimação à Administração Judicial para ciência do despacho do Evento 230.

7. Com relação ao despacho proferido no Evento 230, a Administração Judicial informa que está ciente e que já comunicou os credores, quando da instalação da Assembleia Geral de Credores, que não seria admitida a participação de credores que não estavam presentes na segunda convocação.

II INCIDENTES PROCESSUAIS

8. Em relação aos incidentes processuais, até o momento, existem apenas três ativos, quais sejam, o **Incidente de Relatórios Mensais de Atividades, Incidente de Controle da Essencialidade de Ativos e Créditos Extraconcursais (Fiscais e Outros)** e um **Incidente de Habilitação de Crédito proposto por Marisol Vestuário S.A.**

9. A Administração Judicial informa que apresentou, em 13/03/2023, o Relatório Mensal de Atividades com análise contábil de janeiro de 2023 e registros realizados em fevereiro de 2023 (Evento 39 do Incidente n. 5010893-77.2022.8.21.0019). Outrossim, informa que até o final do corrente mês apresentará relatório contendo análise contábil do mês de fevereiro de 2023, se disponibilizada a documentação pelas Recuperandas.

10. Quanto ao Incidente de Crédito Extraconcursais (Incidente n. 5010918-90.2022.8.21.0019), informa que foi apresentado o 4º Relatório Informativo também em 13/03/2023 com análise contábil até janeiro de 2023 (Evento 27 do Incidente).

11. No ponto, informa que será apresentado o próximo relatório até o final do mês de abril, respeitado o prazo de 60 dias, conforme determinado pelo Juízo no Evento 12 – DESPADEC1.

12. Por fim, em relação ao Incidente de Habilitação de Crédito (processo n. 5005487-41.2023.8.21.0019), proposto por Marisol Vestuário S.A., a Administração Judicial informa que se manifestará nos autos do incidente, analisando a documentação e opinando acerca da habilitação, ou não, do crédito pleiteado.

13. Por derradeiro, informa que todos os relatórios estão disponibilizados no site www.calmeida.adv.br.

III CONSIDERAÇÕES FINAIS

14. Isso posto, a Administração Judicial INFORMA que apresentou nos autos o Relatório de Andamentos Processuais, nos termos do artigo 3º, da Recomendação n. 72 do CNJ, bem como que está CIENTE da decisão proferida no Evento 230, asseverando que a fase de credenciamento servirá tão somente para recebimento de credores e procuradores e confirmação de presença, exclusivamente quanto aos credores presentes em 2ª Convocação.

Nesses termos, pede deferimento.

Novo Hamburgo, 20 de março de 2023.

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

OTÁVIO HARDTKE BOAVENTURA
OAB/RS 124.849